



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [tamara@pendencias.rn.leg.br](mailto:tamara@pendencias.rn.leg.br)

## GABINETE DA PRESIDENTA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A Presidenta da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 26, II, “a”, torna público e faz saber que ficam **convocados os Excelentíssimos Senhores Vereadores** para participarem da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2026, a realizar-se no dia 13 de janeiro de 2026, às 10h, na Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e votação do Veto Total nº 012/2025, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2025, de autoria da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. "Institui, no âmbito do Município de Pendências/RN, o Programa 'Camarote da Inclusão e Cultura Acessível', destinado à promoção da inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência e de seus representantes legais em eventos, manifestações culturais e atividades públicas municipais, e dá outras providências.””
2. Leitura, discussão e votação do Veto Total nº 013/2025, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do Brasão Oficial do Município como única identidade visual em campanhas, propagandas, documentos e atividades oficiais da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.””
3. Leitura, discussão e votação do Veto Total nº 014/2025, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz, a Emenda Modificativa nº 004/2025 e ao Conjunto de Emendas Aditivas nº 002 a 015/2025, de autoria dos Vereadores José Adailton Barbosa de Souza, Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, Marones Manoel dos Santos, Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos e Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. “Modificações ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do município de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 2026.””

A presente convocação será publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no site oficial da Câmara Municipal de Pendências e no mural deste Poder Legislativo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ 08.587.396/0001-27  
e-mail: [tamara@pendencias.rn.leg.br](mailto:tamara@pendencias.rn.leg.br)

### **GABINETE DA PRESIDENTA**

---

Pendências/RN, 09 de janeiro de 2026.

**Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**  
*Vereadora Presidenta*